



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 14/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003024/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31/03/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Adequação da Universidade Federal de Rondônia à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018), instituída pela Portaria Nº 405/2021/GR/UNIR, de 29 de Junho de 2021, publicada no BS nº 51, de 29/06/2021, alterada pela Portaria nº 527/2021/GR/UNIR, de 19 de agosto de 2021, publicada no BS de 19/08/2021; Portaria nº 613/2021/GR/UNIR, de 6 de outubro de 2021, publicada no BS de 07/10/2021.

Art. 2º Dispensar os servidores CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991 e ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, da Comissão de Adequação da Universidade Federal de Rondônia à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, as servidoras, NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, SIAPE nº 2078558, como representante Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, e VASTINEI SENA DE FARIAS, SIAPE nº 3137243, como representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/01/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857023** e o código CRC **16ED4263**.